



SINDICATO DOS MILITARES REFORMADOS SEUS DEPENDENTES DAS PENSIONISTAS, DAS  
ESPOSAS DE MILITARES, DOS RESERVISTAS TODOS PRACAS DAS FORÇAS ARMADAS –

**SINDMIL-RJ**

CNPJ/MF 06.028.339/0001-82

REGISTRO SINDICAL PROVISÓRIO Nº19980241529202407

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº INSCRIÇÃO Nº 3068376 – PREFEITURA DE NITERÓI-RJ

Email: sindmil.rj@gmail.com

OFÍCIO Nº 003/2024

GAB/PR/SINDMIL.RJ

Rio de Janeiro em 17 de Maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor

**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Praça Mal. Deodoro, s/n

Centro Histórico

Porto Alegre

Rio Grande do Sul

Brasil

CEP 90010-300

Por email: [gabinete@casacivil.rs.gov.br](mailto:gabinete@casacivil.rs.gov.br)

**Assunto:** Pedido de suspensão por 180 dias das parcelas constantes nos contracheques dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares e suas Pensionistas dos empréstimos consignados, por entidades consignatárias, em detrimento DAS ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL..

Excelentíssimo Senhor Governado do Estado,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, reportamo-nos ao **DESASTRE AMBIENTAL** ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, é público e notório seu engajamento em minimizar os efeitos nefastos dessa tragédia, portanto não pretendemos nos alongar nessa exposição de motivos, pois vossa Excelência já tem o conhecimento de todos os efeitos negativos que essa ocorrência ambiental proporcionará no seio das Pensionistas e Militares das Força Armadas terá, até que tudo esteja saneado devidamente.

Senhor Governador, neste ofício vimos requerer que envide esforço no sentido de **SUSPENDER AS PARCELAS NOS CONTRA-CHEQUES** oriundas do empréstimos consignados dos militares ativos e inativos das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros Militares e suas **PENSIONISTAS** pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 180 dias, tendo como finalidade proporcionar aos militares Estaduais e suas pensionistas que a manutenção de suas vidas no que tange o patrimônio financeiro esteja resguardado pelo Governo Estadual.

Sabidamente, os militares da ativa e principalmente os inativos residentes ou em missão no **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, ainda suas pensionistas, estão com seus contracheques comprometidos com empréstimos consignados, em muitas das vezes comprometidos mais de 50% do total de seus vencimentos, inviabilizando quaisquer recomeços de vidas.



SINDICATO DOS MILITARES REFORMADOS SEUS DEPENDENTES DAS PENSIONISTAS, DAS  
ESPOSAS DE MILITARES, DOS RESERVISTAS TODOS PRACAS DAS FORÇAS ARMADAS -

**SINDMIL-RJ**

CNPJ/MF 06.028.339/0001-82

REGISTRO SINDICAL PROVISÓRIO Nº19980241529202407

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº INSCRIÇÃO Nº 3068376 - PREFEITURA DE NITERÓI-RJ

Email: sindmil.rj@gmail.com

Para que esse pedido, formulado diretamente ao **GOVERNADOR DO ESTADO**, surta os efeitos legais pretendido, pedimos a **VOSSA EXCELÊNCIA** que sejam **CITADAS** todas as Entidades Consignatárias que possuam em seus cadastros, militares das **Policiais Militares e Bombeiros Militares** e Pensionistas Residentes ou em missão na **REGIÃO SUL DO BRASIL**, para que efetivamente proceda com **SUSPENSÃO POR 180 DIAS** dos descontos dos empréstimos consignados em seus contracheques.

Nesse sentido, pedimos a Vossa Excelência que a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)** seja acionada no sentido de buscar uma **LIMINAR JUDICIAL** conforme o Art.2º, parágrafo único, incisos XII, XV da **lei 14750/23**, referendando as áreas atingidas e medidas governamentais, onde militares e pensionistas que sofreram danos econômicos, sociais e materiais, bem como, encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Por todo o exposto, tendo como premissa a certeza que Vossa Excelência “**NÃO ABANDONARÁ OS MILITARES DA POLICIA E BOMBEIROS E SUAS PENSIONISTAS A PRÓPRIA SORTE**” que no desempenho de suas atribuições, sábia que somos testemunhas de sua sabedoria, não se esquivará do pedido formulado.

Em tempo ainda cabe destacar que este ofício oriundo de um **SINDICATO** que representa a categoria de Praças Reformados e suas Pensionistas das FFAA, **NÃO REPRESENTA QUEBRA DE HIERARQUIA** uma vez que é tutelado por uma Entidade Sindical devidamente registrada e homologado segundo as leis vigentes deste País, em obediência aos tratados internacionais onde o nosso País é signatário e respeitador das normas internacionais.

Por derradeiro, Senhor Governador, nós como sindicato dos militares Praças Reformados e suas Pensionista, só podemos recorrer ao senhor, que significa para nós a nossa última instancia administrativa, depositamos em vossa excelência todas as nossas esperanças e anseios.

Colho o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Ageu Amorim da Silva**  
**Presidente Estadual do SindMil.RJ**